

## Ficha de Informação - Revisão do Código de Conduta

Esta ficha detalha o processo de revisão do código de conduta, incluindo o enquadramento geral, a fundamentação legal e as hiperligações relevantes.

- **Título da Ficha:** Revisão do Código de Conduta
  
- **Dados da Entidade:**
  - Nome da Entidade: Município do Cadaval
  - NIPC/NIF: 505763621
  - Endereço de Email: geral@cm-cadaval.pt
  
- **Resposta à Pergunta:**
  - **Enquadramento Geral:** A **revisão do código de conduta** é um processo essencial para garantir que o documento permanece atualizado e relevante para a entidade. Esta revisão deve assegurar que o código de conduta continua a refletir os princípios, valores e regras de atuação em matéria de ética profissional, considerando as normas penais referentes à corrupção e infrações conexas, bem como os riscos de exposição da entidade a estes crimes.
  - **Fundamentação Legal:** Artigo 7.º, n.º 4 do RGPC estabelece que o código de conduta é revisto a cada três anos ou sempre que se opere alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão dos elementos referidos no n.º 1.
  - **Informações Adicionais:** A revisão do código de conduta deve incluir a identificação das sanções disciplinares que podem ser aplicadas em caso de incumprimento das regras, bem como as sanções criminais associadas a atos de corrupção e infrações conexas. Por cada infração, deve ser elaborado um relatório que inclua a identificação das regras violadas, a sanção aplicada e as medidas adotadas ou a adotar. A publicitação do código de conduta aos trabalhadores é obrigatória, devendo ser feita através da intranet e na página oficial da entidade na internet.
  - **Hiperligações:**
    - Acesso ao Código de Conduta: <https://cm-cadaval.anticorruptao.pt/>.
    - Relatório de infrações ao Código de Conduta: <https://cm-cadaval.anticorruptao.pt/>.